

Relatório de Visita de Correição
PALMAS
SERVIÇO DE 2º TABELIONATO DE NOTAS

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução.....	7
Metodologia.....	8
Funcionários.....	9
Mobiliário e Serviços.....	12
Estrutura Física.....	12
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO.....	14
Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral	15
Justiça Aberta.....	16
Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO	17
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	17
Das Centrais.....	18
Decalração Sobre Operações Imobiliária - DOI.....	18
Boas Práticas da Serventia	18
Das Premiações e Programas de Qualidade	19
Das Reclamações Recebidas	19
Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	19
Obrigações Tributárias	20
Malote Digital.....	21
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ).....	21
Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)	21
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)	22
TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019	22
TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Provimento nº 11/2019	26
TAB - Livro de Escrituras Diversas - Provimento nº 11/2019.....	27
TAB - Livro de Procurações - Provimento nº 11/2019	30
TAB - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019	30
TAB - Livro de Testamentos - Provimento nº 11/2019	31

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro Substabelecimento - Provimento nº 11/2019.....	32
TAB - Reconhecimento de Firmas - Provimento nº 11/2019.....	32
Observação Geral	34
Conclusão.....	35
Assinaturas	36

Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	PALMAS
Cidade	PALMAS
Cartório	SERVIÇO DE 2º TABELIONATO DE NOTAS
Ato de Nomeação	Diário 491 Número s/n publicado em 17/04/1997 17/04/1997
Data da Correição	14/10/2022

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	RONICLAY ALVES DE MORAIS
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	Wagner José dos Santos
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante

Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Sagramor Angela Piccoli
Situação Funcional	OFICIAL/TITULAR
Portaria/Decreto	Diário 491 Número s/n publicado em 17/04/1997
CPF	663.334.661-15
CNPJ	00.064.950/0001-80
Número CNJ	12.646-6
Telefone	(63)3216-7200
E-mail	segundotabelionato@terra.com.br
Endereço	Plano Diretor Norte Qd. 104 Norte, Av. LO 2, Conj. 4, Lt. 22 cep 77006022

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no 2º Tabelionato de Notas da comarca de Palmas, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, realizada no dia 14/10/2022.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 207/2022, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2022).

E, em conformidade com a Portaria nº 2303/2022 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Roniclay Alves de Moraes, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 11/2019 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos por amostragem.

Analizou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo auferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
00885379195	Ionaldo Dall Agnol Junior	Tabelião Administrativo - Oficial Substituto
85366331153	Suraika Paiva De Sousa	Tabelião Administrativo - Oficial Substituto
00735013101	Gabriel Dall Agnol	Tabelião Jurídico - Escriturário(a)
38888483187	Luciano Luiz Mendes	Escrevente - Escriturário(a)
04549069198	Abel Pablo Lourenço	Escrevente - Escrevente
80903088134	Arlene Alves De Almeida	Assistente Administrativo - Escrevente
04156095185	Carlos Henrique Assunção Santos	Escrevente - Escrevente
99792885153	Fernanda Alencar Messias Laskoski	Escrevente - Escrevente
06705994177	Gabrielly Victoria Cruz	- Escrevente
02960465156	Karla Maria Pinto Franco	Escrevente - Escrevente

Relatório de Visita de Correição

78963940144	Lino Lima Marinho	Escrevente - Escrevente
03113091195	Maria Raimunda Cardoso Brito	Escrevente - Escrevente
02775218156	Pedro Henrique Dias De Sousa	Escrevente - Escrevente
02427987131	Rafael Silva Dos Santos	Escrevente - Escrevente
88402991149	Suellen Paiva De Sousa	Escrevente - Escrevente
01901328171	Angel Jasmyn Pereira Sousa Silva	Assistente Administrativo - Auxiliar de Cartório
99503450144	Elizabete Macedo Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar de Cartório
04496482304	Francione Alves Dos Santos	Assistente Administrativo - Auxiliar de Cartório
07635856103	Isabella Paiva De Araujo	Assistente Administrativo - Auxiliar de Cartório
89750160134	João Batista Gomes Alves	Office Boy - Auxiliar de Cartório

Relatório de Visita de Correição

02307125175	Jucileia Ferreira Dos Santos Avelino	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
08118188108	Jullyana Marinho Machado	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
06396226154	Kárytha Kauanny Lopes Da Silva	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
04206407118	Maiara Da Conceição Natividade	Escrevente
		-
		Auxiliar de Cartório
08083152340	Maria Eduarda De Assunção Bueno Fonseca	Administrativo II
		-
		Auxiliar de Cartório
08813468105	Mayra De Castro Lustosa	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
06483656114	Thálita Camargo Da Silva	Telefonista
		-
		Auxiliar de Cartório
01523289120	Wilma Bonfim Leite	Auxiliar de Serviços Gerais
		-
		Auxiliar de Cartório
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Achado 1	07893095130
	Ocorrência Menor aprendiz não encontra-se cadastrada no registro funcional.
Achado 2	Deliberação A Delegatária deverá providenciar o cadastro da menor no sistema GISE, anexando documentação correlata.
	07159989350 Ocorrência Menor aprendiz que não encontra-se cadastrada no registro funcional.
	Deliberação A Delegatária deverá providenciar o cadastro da menor no sistema GISE, anexando documentação correlata.

Mobiliário e Serviços		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência A serventia possui mobiliário adequado para o atendimento aos usuários. Os serviços prestados são ordenados por setores separados, o que facilita o atendimento. O balcão de atendimento para atos não protocolares é composto por 11 guichês.	

Estrutura Física		
Código	Descrição	Resposta
82	Edifício	Alugado
23	Quantidade Ambientes	12
24	Identificação Externa	Sim

Relatório de Visita de Correição

57	Localização	Fácil Acesso
83	Segurança	Sim
75	Porta	Vidro e Ferro
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
	Infiltração	
	Achado	
	Ocorrência	
	Vistoriando a serventia observamos a existência de diversas infiltrações nas instalações. De acordo com a substituta a serventia, no início do próximo ano, será transferida para instalações próprias. O novo prédio está em fase final de construção.	
	Deliberação	
93	Dessa forma, diante das informações prestadas pela substituta, visando sanear por completo as irregularidades constatadas na estrutura do imóvel, e objetivando a melhora nos serviços prestados à população, a Delegatária deverá apresentar “Plano de Ação”, visando a providência de conclusão das obras do novo prédio e mudança de endereço da serventia. Oportunamente, esta Corregedoria orienta e ressalta que o novo local deve ser de fácil acesso ao público. No que diz respeito as instalações gerais, estas devem ser limpas, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço ou atendimento, adotando, conforme a peculiaridade que o local exigir, medidas de proteção à saúde ou segurança dos usuários. A nova serventia deve observar as exigências contidas na Lei Federal n. 13.146/2015, no que diz respeito ao suporte para pessoas com deficiência (PcD), devendo conter rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para este público, visando o acesso de forma segura e independente.	
		Sim

Relatório de Visita de Correição

17	Balcão	Sim
87	Ar condicionado	Sim
89	Janelas	Sim
92	Banheiro	Sim
	Acessibilidade geral	
	Achado	
	Ocorrência	
148	Analisando os quesitos de acessibilidade, o único problema constatado é nos banheiros, uma vez que não possuem os suportes para tal fim. No entanto, o novo prédio já será totalmente adaptado com acessibilidade aos usuários com necessidades especiais.	Sim
	Deliberação	
	A deliberação foi pontuada no tópico acima.	
149	Arquivo Físico	Externo
Comentários Gerais		

Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular
	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)	
143	Observação	16
	Ocorrência	
	Em vista da irregularidade, esclareça-se que nos termos	

Relatório de Visita de Correição

	do art. 49, parágrafo único do Provimento n. 12/2022 da CGJUS/TO, a Delegatária deverá promover a leitura das demandas recebidas pelo Comunica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o estabelecido no artigo mencionado.	
98	GISE - Pendência em registro de Atos	2
	GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
	Ocorrência	
157	7 selos: 126466AAD379724 126466AAD436965 126466AAD415500 126466AAD471266 126466AAD380622 126466AAD301091 126466AAD394103	7
	GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
	Ocorrência	
158	14 selos: 126466AAD415534 126466AAD393558 126466AAD251553 126466AAD380081 126466AAD371239 126466AAD361988 126466AAD361989 126466AAD415540 126466AAD415546 126466AAD415552 126466AAD449723 126466AAD541196 126466AAD541197 126466AAD506741	14
Comentários Gerais		

Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00
Comentários Gerais		

Justiça Aberta		
Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Irregular
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Da análise correcional, foi possível constatar que os dados da arrecadação da serventia constantes no sistema GISE divergem do exposto no portal Justiça Aberta, referente aos anos de 2020 e 2021.	
	Deliberação Diante da situação levantada pela análise correcional, deverá a Delegatária providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, nos semestres dos anos de 2020 e	

Relatório de Visita de Correição

2021, devendo, ainda, realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores informados, bem como retificar as informações e prestar esclarecimentos.

Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO

Código	Descrição	Resposta
212	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 12/2022/CGJUSTO?	
211	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 13/2020/CGJUSTO?	Regular
Comentários Gerais		

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

Código	Descrição	Resposta
213	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?	Regular
	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?	
	Observação	
	Ocorrência	
214	A substituta informou que vem adotando medidas para adequação as determinações do Provimento n. 134 no prazo assinalado.	Regular
215	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?	Regular
216	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?	Não se aplica
217	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?	Regular

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais

Das Centrais

Código	Descrição	Resposta
194	Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC - Provimento n. 46/2015/CNJ	Não se aplica
195	Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR	Não se aplica
196	Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins	Regular
218	Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT (Provimento n. 87/2019/CNJ)	Não se aplica
219	Sistema de Atos Notariais Eletrônicos, e-Notariado	Regular

Comentários Gerais

Declaração Sobre Operações Imobiliária – DOI

Código	Descrição	Resposta
201	Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal?	Regular

Comentários Gerais

Boas Práticas da Serventia

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia premia o funcionário do ano, escolhido pelos próprios colegas com uma viagem e hospedagem.	

Relatório de Visita de Correição

--	--

Das Premiações e Programas de Qualidade		
Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência A serventia não participa de nenhuma premiação ou integra programa de qualidade.	
Observação 2	Ocorrência Segundo a Delegatária, anualmente é realizado encontros presenciais durante 1 ou 2 dias com toda equipe da serventia, com profissionais do mercado para o melhoramento e desenvolvimento dos prepostos, a saber: "Descubra-se" "Direcione-se" e "Cobm - Comando de Operações Bate Meta" com a Cooch - Tud Vieira.	

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Não houveram reclamações durante o trabalho correcional.	

Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)		
Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Achado 1	Ocorrência A delegatária pontuou que atualmente não vem usando o E-not assina do	

Relatório de Visita de Correição

Provimento 100, por entender que é inseguro pelos seguintes motivos, não há local para colocar o selo referente ao ato, não é possível verificar o documento em que consta a assinatura.

Com base nas informações, verificamos que os reconhecimento de firma por semelhança não tem como ser tributado e tampouco inserido selo do ato.

A assinatura é automática sem a dependência do aval.

Ato contínuo, a Substitua apresentou o relatório solicitado previamente à visita correcional, pela Coordenação dos Serviços Notariais e de Registro, apontando o quantitativo de escrituras feitas em tabelionatos de outros estados a partir do ano de 2020.

Deliberação

Quanto a questão do E-not, como todo o ato deve conter o selo de fiscalização e na plataforma não é possível inserir o selo (inexistência de campo específico), e que a demanda já é assunto de discussão no CNJ a fim de regularizar essa questão o uso da plataforma sem a possibilidade de inserir o selo é inviável.

Em relação a atuação de supostos cartórios de outra circunscrição e até de outros estados na cidade, este órgão censório, fica impossibilitado de agir devido a falta de prova que demonstre a efetiva irregularidade a Lei 8.935/94, fugindo assim de sua competência regimental.

Obrigações Tributárias

Código	Descrição	Resposta
202	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
204	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora.	Regular
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Malote Digital		
Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Regular
Comentários Gerais		

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência	Da análise correcional foi possível constatar que a serventia não possui o livro. A Substituta foi orientada acerca do provimento n. 45 do CNJ.
	Deliberação	Conforme previsão contida no Provimento n. 45/CNJ, e observando a forma de abertura de livros contida no art. 42 do Provimento n. 11/2019 CGJUS, a Delegatária deverá providenciar a correta abertura do Livro de Controle de Depósito Prévio. Além disso, deverá buscar o suporte de sistema de automação para o lançamento dos dados e manutenção das informações.

Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência	Do exame correcional foi possível constatar que o livro encontra-se em ordem. Deste modo, não foram encontrados achados.

Relatório de Visita de Correição

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia faz envios de planilhas detalhando as despesas para o Contador que, por sua vez, envia relatórios para a serventia, que armazena-os junto aos comprovantes em pasta/fichário de forma organizada. Assim, não foram encontrados achados.	

TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência	
	Último ato: conforme verificado, a serventia mantém as atas notariais no livro de Escrituras Diversas, em desconformidade com o Provimento n. 11/2019. Dessa forma, o último ato constante do livro é a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de folha 23, livro 311, Selo n. 126466AAD623925-RVZ. Do exame correcional, constatou-se que os selos em QR Code estão sendo estampados de forma incorreta, conforme foto anexa. A Ata Notarial de folha 24, livro 310 (último encerrado), selo n. 126466AAD597345-OFF, não consta declaração de haver sido lida à solicitante. Deliberação A ata notarial é utilizada para certificação de fatos jurídicos, a requerimento da parte interessada e por constatação pessoal do tabelião, do substituto ou do escrevente, cujo objeto não comporte a lavratura de escritura pública. Conforme se verifica no artigo 44 do Provimento n. 11/2019 CGJUS, os livros de Ata Notarial e Escrituras Diversas são especialidades que compõem o Tabelionato de Notas, e cada uma delas deve ser escriturada no seu respectivo livro, de forma distinta e separada. Dessa forma, a Delegatária deverá promover a abertura do livro de ATA NOTARIAL, devendo todas as atas notariais serem escrituradas e mantidas no respectivo livro, nos termos do Provimento n. 11/2019, art. 44.	

Relatório de Visita de Correição

Quanto a forma correta de exposição do QR Code para buscas ao selo de fiscalização eletrônico nos atos, a Delegatária deverá observar o que preconiza o artigo 15 do Provimento n. 13/2020 CGJUS, bem como do item 3, tópico 8, do Anexo Único do referido provimento, no qual especifica que a localização do QR Code deve ser no canto inferior direito.

Nas Atas Notariais deverá constar informações de que o seu teor foi lido à pessoa solicitante. Por analogia, fundamenta-se a determinação no artigo 215, § 1º, inciso VI do Código Civil Brasileiro.



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

Sagramor Angela Piccoli
CPF 663.334.661-15



Livro 310
Folha 042
Pág. 001

Ata Notarial

Objeto: verificação de fatos no meio de comunicação através de celular-Prints e áudios de WhatsApp

SAIBAM todos que virem esta ata notarial que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, **(14/09/2022)**, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato de Notas, eu, Luciano Luiz Mendes, Escrevente, recebo a solicitação de **CRISTIANE RIBEIRO DO PRADO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 877.518.011-15, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 5227 OAB/TO, onde consta a Cédula de Identidade nº 876.487 SSP/TO, filha de Salvador Rocha do Prado e Nadir Maria Ribeiro do Prado, email : crisprado.adv@gmail.com, residente e domiciliada à rua 01, numero 691, setor oeste, Paraíso do Tocantins-TO, reconhecida como a própria, conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé, Então, a solicitante, que portava um aparelho **IPHONE**, tendo por operadora **CLARO**, nº do telefone **(63) 9 9255-1500**, **IMEI- 359481981029183**, **IMEI2- 359481981354516**, **MEID- 35948198102918**, **EID- 89049032007008882600090709499095**, cujo funcionamento foi confirmado por chamadas que fiz a partir do telefone nº (63) 3216-7200 nesta data, às **11h57min.**, que desde logo ficou gravada na memória do receptor, pediu que fosse constatada, no referido aparelho, a existência das imagens abaixo descritas. Passo então a operar o equipamento, a partir da tela principal, clico no ícone "mensagens", então abre uma relação de mensagens, depois seleciono e clico nas mensagens "**Dona Cleide (Parana)**" e "**Kleber (Sherek)**", aí abre as mensagens com os seguintes áudios e prints de conversas: Ta tranquilo, daí segunda feira eu já deposito o dinheiro, e eu mando pra você os canhotinhos tá, do depósito tá, fique tranquila. É, mas é bem isso mesmo Cristiane, não, só to conversando com você assim, que a gente tem hora que né, mas é que nem eu falei, não teve ainda, é que nem eu falei pro Manoel, nem o Kleber foi lá, foi o pai dele que foi lá com nós, nós fomos lá na terra né, e, eu falei com Manoel, não sei se a gente errou ou não mais, eu não vi esse corretor também, que toda vez que o Manoel conversava ia la conversar com Kleber, ligava pra vocês né, então eu acho assim, que se tivesse corretor o Kleber deve ter dado um alerta pra gente né, então assim, tanto vocês como nós, eu pra mim foi assim, não, não tive conhecimento disso né, mas bola pra frente, Deus é justo né, tudo que é feito certo, dar certo tá, um grande abraço, gostei muito de conviver esse tempo já com você, sem te conhecer mais já te admirei muito tá, beijo, fique com Deus e um bom dia.



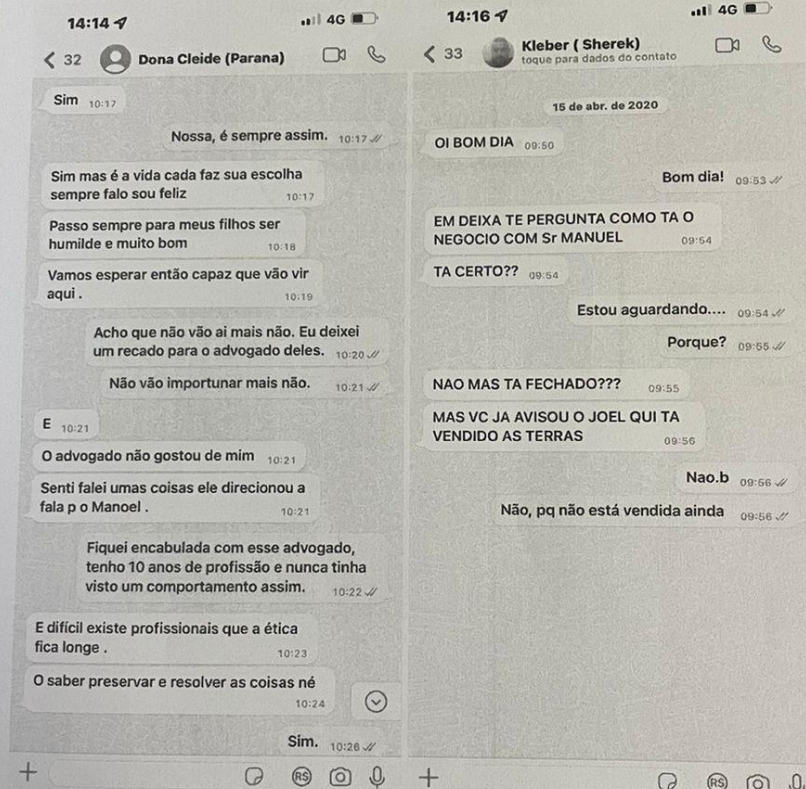
Relatório de Visita de Correição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS
2º TABELIONATO DE NOTAS

Sagramor Angela Piccoli
CPF 663.334.661-15



Livro 310
Folha 048
Pág. 007



Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos dos Art. 405 e 374, inciso IV do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos artigos 6º e 7º e o art. 384 do Código de Processo Civil. Lei nº 13.105/2015. Eu, Luciano Luiz Mendes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$560,41, Taxa Judiciária: R\$138,28, Função: R\$49,55, J.S.: R\$28,01, FSE: R\$4,66, TOTAL: R\$780,91. Selo digital nº 126466AAD597570-YOV, 126466AAD597571-SVV, 126466AAD597572-ACZ, 126466AAD597573-ONP

Folha 048/049

Continua

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
	O livro não possui rasuras, uso de corretivo/borracha ou espaços em branco inadequados. Achado Ocorrência Da análise do livro foi possível constatar que o verso das escrituras não estão sendo inutilizados, conduta contrária ao Provimento n. 11/2019.	
403	Deliberação Considerando a irregularidade, deverá a Delegatária providenciar a correta utilização do livro de Escrituras de Compra e Venda, inutilizando os espaços em branco com carimbo próprio, ou traço, salvo quando destinados averbações, nos termos do art. 46, XIV do Provimento Nº 11/2019. O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos - Art. 12, Lei 3.408/18. Achado	não
404	Ocorrência Da análise correcional foi possível constatar a mesma irregularidade pontuada no livro de Ata Notarial. Assim, a Delegatária deverá observar a determinação lançada naquele livro. O ato lavrado ou registrado na serventia faz referência expressa ao registro no Livro de Protocolo, com indicação do número? Achado	não
430	Ocorrência Observou-se que a Delegatária não faz constar nas escrituras o número de ordem recebido no livro de protocolo. Deliberação	não

Relatório de Visita de Correição

	A Delegatária deverá fazer constar em todos os registros a menção ao número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as remissões recíprocas. Ressalta-se que nos termos do artigo 106 da Lei Federal n. 6.015/73, sempre que a oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de cinco dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas.
	Comentários geral do Livro
Observação 1	Ocorrência Último ato: Escritura de compra e venda que faz Jomar Falcão de França Pereira a favor de Mara Sousa, datada de 14/20/2022, livro 404, folha 200, páginas 200/202, selo de fiscalização 126466AAD623694.

TAB - Livro de Escrituras Diversas - Provimento nº 11/2019		
Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência Último ato: Escritura Pública de Pacto Antenupcial sob o Regime de Separação Total de Bens de folha 23, livro 311, Selo n. 126466AAD623925-RVZ.	
Achado 2	Ocorrência Da análise correcional, foi possível constatar a mesma irregularidade pontuada no livro de Ata Notarial, em se tratando do selo em QR Code. Ato contínuo, analisando as escrituras, constatou-se erro material quanto ao nome da declarante na Escritura Pública de Declaração de folha 02, livro 310, Selo n. 126466AAD588916-NWB. O nome correto é "Jossanara", conforme documento de RG analisado e, no ato, consta o nome de "Josssara", conforme foto anexa. Por fim, constatou-se que o verso das escrituras não estão sendo inutilizados, conduta contrária ao Provimento n. 11/2019. Deliberação Visando sanar as irregularidades apontadas, no que tange a forma correta	

Relatório de Visita de Correição

de estampar o selo em QR Code nas escrituras, deverá a Delegatária observar as deliberações contidas no item “TAB - Livro de Ata Notarial”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.

Deverá, ainda, providenciar a correta utilização do livro de Escrituras Diversas, inutilizando os espaços em branco com carimbo próprio, ou traço, salvo quando destinados averbações, nos termos do art. 46, XIV do Provimento Nº 11/2019.

Por fim, quanto ao erro material do prenome da declarante na Escritura Pública de Declaração de folha 02, livro 310, fica determinado a Delegatária para que promova a averbação, acrescentando o nome da declarante, qual seja, JOSSANARA PEREIRA DE SOUSA. Além disso, deverá promover a correção do prenome da declarante também no sistema GISE.



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

Sagramor Angela Píccoli
CPF 663.334.661-15



Livro 310
Folha 002
Pág. 001

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE FAZ JOSSARA PEREIRA DE SOUSA.

SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Declaração bastante virem que, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (06/09/2022), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Karla Maria Pinto Franco, compareceu como **Declarante, JOSSARA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob nº 062.623.401-81, portadora da Cédula de Identidade nº 994.647 SSP/TO, filha de Baltazar Cardoso de Sousa e Maria de Jesus Pereira de Sousa, email: não consta, residente e domiciliada à Rua 01, Village Morena II, nº 0, SQ2 B, lote 06, Luzimangues, Porto Nacional-TO, a qual me pareceu em perfeito juízo e senhora de suas faculdades físicas e mentais, inclusive pelas respostas corretas e sensatas às perguntas aleatórias que lhe fiz, reconhecida como a própria, conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé, para que produzisse os seus jurídicos e legais efeitos, disse que espontaneamente queria prestar a seguinte declaração: **Pela presente escritura e na melhor forma de direito declara que, convive em união estável com Evandro Gama da Silva, inscrito sob o nº 030.399.041-40, desde 05/01/2008 até a presente data, declara ainda que juntos tiveram duas filhas, Estefany Lorrane Pereira da Silva, nascida aos 05/12/2014, e Maria Cecília Pereira da Silva, nascida aos 19/01/2020; e que nada mais tinha a declarar.** Assim o disse e dou fé. A pedido da declarante, fiz digitar esta Escritura Pública de Declaração, a qual feita, sendo lida e achada conforme, aceita, declara e assina. Eu, Karla Maria Pinto Franco, Karla Maria Pinto Franco, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$81,74, Taxa Judiciária: R\$22,24, Funcivil: R\$13,34, ISS: R\$4,08, FSE: R\$2,33, TOTAL: R\$123,73. Selo digital nº 126466AAD588916-NWB, 126466AAD588917-RZP, 126466AAD588918-LSS

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

Joossara Pereira de Sousa
JOSSARA PEREIRA DE SOUSA
Declarante

Karla Maria P. Franco
Karla Maria Pinto Franco
Escrevente



Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Procurações - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: procuração pública que faz Evellen Renata Alves Pinto a favor de Vânia Alves Pinto, datada de 11/10/2022, livro 1344, folha 200, página 1, selo 126466AAD611905.	
Achado 2	Ocorrência Constatou-se as mesmas irregularidades pontuadas no livro de escritura de Compra e Venda foram verificadas neste livro. Deliberação Dessa forma, considerando as irregularidades no Livro de Procurações, como a ausência de referência do número de protocolo, a forma incorreta de estampar o QR Code quando da escrituração, bem como a ausência de inutilização adequada no verso das páginas, deverá a Delegatária observar as deliberações contidas no item "TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda", do presente relatório, que deverão ser cumpridas.	

TAB - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: número de ordem 77.595, partes Hudison Coelho Marinho, Evelyne Germano de Carvalho Silva e Evelyne Germano de Carvalho, livro 00311D, folha 023, selo de fiscalização 126466AAD623925, 126466AAD623926 e 126466AAD623927.	
Observação 2	Ocorrência A serventia utiliza o sistema de automação ANSATA, e mantém o livro apenas no referido sistema, não possuindo-o na forma física. O sistema de automação gera o termo de abertura e de encerramento após	

Relatório de Visita de Correição

Observação 3	o encerramento do livro. Ocorrência Da análise por amostragem foi possível observar a regularidade na escrituração do livro. O livro contém informações como o número de ordem sequencial, a data do protocolo, o nome das partes, a natureza do ato, indica o número do livro e folha em que o ato foi praticado, bem como o selo de fiscalização. Posteriormente, em consulta em alguns selos, a ex. 126466AAD371272, 126466AAD362139, 126466AAD371278, observamos a convergência das informações constantes no sistema GISE com o ato disposto nos livros.
--------------	---

TAB - Livro de Testamentos - Provimento nº 11/2019		
Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência Último ato: testamento público que faz Adayanna Karolline de Lima Moreira Schneider, livro 3, folha 097, página 1, datada de 22/09/2022, selo: 126466AAD598526.	
	Ocorrência As mesmas irregularidades pontuadas no livro de escritura de Compra e Venda foram verificadas neste livro. Deste modo, a Delegatária deverá observar a determinação lá consignada.	
Achado 2	Deliberação Dessa forma, considerando as irregularidades no Livro de Testamentos, como a ausência de referência do número de protocolo, a forma incorreta de estampar o QR Code quando da escrituração, bem como a ausência de inutilização adequada no verso das páginas, deverá a Delegatária observar as deliberações contidas no item “TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.	

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro Substabelecimento - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: Substabelecimento de folha 195, livro 99, selo n. 126466AAD623668-ZAL.	
Observação 2	Ocorrência Do exame correcional, verificou-se que a serventia faz as confirmações por meio do Malote Digital, Comunica, E-mail e via Correios por AR (este último apenas quando a serventia de outro estado não faz uso do Malote Digital). A Substituta informou que também são feitas ligações como forma complementar da confirmação, sendo que as ligações feitas são registradas.	
Achado 3	Ocorrência Analisando os substabelecimentos de procuração, foi possível constatar a mesma irregularidade pontuada no livro de Ata Notarial, em se tratando do selo em QR Code. Constatou-se que não há menção ao numero de protocolo. Pontua-se que tal fato ocorre em todos os livros da serventia. Por fim, foi verificado que o verso das folhas não estão sendo inutilizados, conduta contrária ao Provimento n. 11/2019. Deliberação Dessa forma, considerando as irregularidades no Livro de Substabelecimentos, como a ausência de referência do número de protocolo, a forma incorreta de estampar o QR Code quando da escrituração, bem como a ausência de inutilização adequada no verso das páginas, deverá a Delegatária observar as deliberações contidas no item “TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.	

TAB - Reconhecimento de Firmas - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Última ficha: Cartão 0308598, Cliente 0373215, Joana Pereira da Silva, Selo n. 126466AAD616680-GWK.

A serventia utiliza o sistema VERUS (da Ansata) para gerir a especialidade de Reconhecimento de Firmas.

É feito o registro de fotografia e impressões digitais dos usuários, para consolidar a veracidade da identificação.

No ato de reconhecimento de firma, é mencionada a sua modalidade (autêntico verdadeiro ou por semelhança).

O armazenamento das fichas é feito por ordem alfabética, e de forma organizada e segura, sendo alocadas em armários de ferro.

Observação
1

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pela Sra. Sagamor Angela Piccoli. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do 2º Tabelionato de Notas da comarca de Palmas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Sagramor Angela Piccoli
OFICIAL/TITULAR

Ludiana Costa
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Palloma Pereira Cavalcante
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e
de Registro

Wagner José dos Santos
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro

Suraika Paiva De Sousa
Oficial Substituto